

PORTARIA Nº 0508-B/2017, DE 30 DE JUNHO DE 2017.

Prorroga a validade do Concurso Público de Títulos e Provas para o provimento efetivo de Professor Universitário do Quadro Permanente, da Fundação Universidade Regional de Blumenau, regido pelo Edital nº 04/2016.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB, no uso de suas atribuições legais, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, com fulcro nas Leis Complementares Municipais nº 743/2010 e nº 745/2010, de 19 de março de 2010, do Município de Blumenau, no Edital nº 04/2016, de 23 de março de 2016, Área Temática: Inglês, e na Portaria nº 0500/2016, de 1º de julho de 2016, PRORROGA, a validade do citado Concurso Público por um (1) ano, a contar de 1º de julho de 2017.

Blumenau, 30 de junho de 2017.



JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO